GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA COM VISTA À SISTEMATIZAÇÃO E AO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DO CAMPO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190 de 30 de julho de 2008 e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, e CONSIDERANDO a importância de promover o desenvolvimento institucional das áreas da Diversidade e Inclusão Educacional na Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), objetivando o aprimoramento das respectivas práticas educativas na rede estadual de ensino, torna pública esta Chamada para seleção de bolsistas com tal finalidade, tendo em vista a concessão de bolsa do Programa Aprender pra Valer, na linha de Ação do Professor Aprendiz, conforme especificação nesta Chamada.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Aprender pra Valer que consiste em incentivar pesquisadores e professores do ensino médio e superior, servidores públicos ou não, a colaborarem, em caráter especial, na produção de material didático-pedagógico, na formação e treinamento de outros professores e na publicação de suas experiências e reflexões.

2 DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL

A referência à diversidade e à inclusão está presente, atualmente, tanto nas políticas públicas como na produção científica. No contexto das políticas públicas educacionais, a diversidade desponta, apresentando desafios para a estruturação e organização do sistema de ensino e das instituições escolares, para a orientação e organização da prática educativa em que desponte a diferença, a identidade e a diversidade cultural, para a construção de valores no âmbito escolar que efetivem a interação e a comunicação recíprocas, entre os diferentes sujeitos e grupos sociais.

A Seduc, no âmbito da Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional (Codin), tem desenvolvido ações específicas na perspectiva de aperfeiçoar e inovar as políticas e projetos da educação especial, educação escolar indígena, quilombola, do campo, para as relações étnico-raciais, em prisões e gênero e sexualidade. Com essa perspectiva, a Seduc tem a finalidade de melhor apoiar as Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes), a Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor) e as Escolas no desenvolvimento de práticas educativas inclusivas, voltadas para o respeito às diferenças e à diversidade, para a promoção de direitos humanos e para a sustentabilidade socioambiental.

No que se refere à Política Estadual da Educação do Campo, desde 2011, a Codin vem desenvolvendo ações destinadas para reorganização curricular de cinco escolas do campo, localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária no Estado do Ceará: EEM João dos Santos, Assentamento 25 de Maio, município de Madalena; EEM Florestan Fernandes, Assentamento Santana, município Monsenhor Tabosa; EEM Maria Nazaré de Sousa, Assentamento Maceió, município de Itapipoca; EEM Fco. Araújo Barros, Assentamento Lagoa do Mineiro, município de Itarema; EEM Pe. José Augusto Régis Alves, Assentamento Pedra e Cal, município de Jaguaretama. No ano de 2016, essa Política foi ampliada para mais duas escolas do campo em áreas de assentamento: EEM Filha da Luta Patativa do Assaré, Assentamento Santana da Cal, município de Canindé; e EEM José Fideles de Moura, Assentamento Bonfim Conceição, município de Santana do Acaraú. Em 2017, foi inaugurada mais uma escola do campo, EEM Francisca Pinto dos Santos, Assentamento Antônio

Conselheiro, município de Ocara e a EEM Paulo Freire, Assentamento Salão Morada Nova, município de Mombaça, passou a funcionar a partir do segundo semestre de 2018. No ano de 2020, passou a funcionar a EEM do Campo Irmã Tereza Cristina, município de Quixeramobim, Assentamento Nova Canaã.

Este Projeto tem como finalidade dar continuidade à Política Estadual de Educação do Campo mediante: fortalecimento do processo de construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP), adequando-os à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Novo Ensino Médio (NEM); formação continuada para os educadores das escolas do campo localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária; apoio à implementação dos cursos técnicos que serão ofertados nas escolas do campo, bem como na produção de material didático para essa oferta; fortalecimento da educação em Agroecologia e do trabalho educativo contextualizado com a cultura camponesa.

3 DO PROJETO E DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

3.1 O Projeto de Extensão Tecnológica de que trata esta Chamada tem como objetivos: assegurar uma assessoria pedagógica específica às escolas do campo, localizadas nas áreas de assentamento da reforma agrária do Ceará, a fim de apoiar a elaboração, atualização/consolidação e o acompanhamento técnico aos seus PPP, bem como apoiar a formação continuada de educadores dessas escolas e a produção de material de apoio didático para a implantação de cursos técnicos e de formação inicial e continuada.

3.2 As Bolsas de Extensão Tecnológica, objeto desta Chamada Pública, são destinadas a profissionais com conhecimento e experiência na área da Educação do Campo, que apresentem propostas visando a contribuir com o desenvolvimento institucional de uma das áreas da Codin, conforme especificações constantes nesta Chamada.

4 DA EXECUÇÃO, ÁREA DO PROJETO, MODALIDADE DA BOLSA, NÍVEL, VALOR E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas Bolsas de Extensão Tecnológica, nível V, de acordo com as especificações e atribuições a seguir:

ÁREA DO PROJETO	NÍVEL DA BOLSA	VALOR (R$)	JORNADA SEMANAL	QDE DE VAGAS	PERÍODO/MESES
Educação do Campo	V	1.900,00	40h	4	maio a dezembro de 2021 (8 meses)

5 DO PERFIL DOS BOLSISTAS

5.1. Profissionais graduados, em curso de licenciatura plena, no mínimo 3 anos de experiência na área da Educação do Campo, com experiência na discussão coletiva do processo de elaboração do PPP das escolas do campo, com a efetiva participação da comunidade escolar, local e das representações das instâncias colegiadas do assentamento.

5.2 Disponibilidade para viajar a todas as áreas onde estão localizadas as escolas do campo, conforme detalhamento no item 2 desta Chamada, permanecendo nessas áreas quando necessário, conforme os conforme os protocolos sanitários estabelecidos nos Decretos Governamentais vigentes. Na impossibilidade de realizar visitas presenciais em virtude do cenário de pandemia, os bolsistas deverão dispor de recursos tecnológicos para realizar atividades virtuais, assim como ter conhecimentos básicos de utilização de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs).

5.3 Disponibilidade de 40 horas semanais para as ações da bolsa, inclusive para participar de reuniões sistemáticas demandadas pela Seduc/Crede, assim como produzir relatórios e demais documentos que se fizerem necessários ao andamento de sua ação.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

6.1 **Formação continuada e em serviço:** apoio técnico e pedagógico à formação de educadores que desenvolvem o projeto de educação do campo, com enfoque no planejamento, inventário da realidade e complexos de estudo das escolas de ensino médio localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária. Na impossibilidade de se realizar formação continuada presencial em virtude do cenário de pandemia, os bolsistas deverão dispor de recursos tecnológicos para realizar a formação continuada no formato virtual.

6.2 **Fortalecimento dos Projetos Político-Pedagógicos e acompanhamento dos indicadores de proficiência e fluxo:** acompanhamento técnico e pedagógico à elaboração, implementação e atualização dos PPP, adequando-os à BNCC e ao Novo Ensino Médio, assim como o monitoramento dos indicadores de proficiência e fluxo das escolas de ensino médio localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária.

6.3 **Apoio à implementação dos cursos técnicos:** produção de material didático para a oferta dos cursos, sua metodologia e o apoio à implantação dos cursos técnicos em Agroecologia e Administração que serão ofertados às escolas de ensino médio localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária.

6.4 **Fortalecimento da Educação em Agroecologia:** orientação e acompanhamento dos professores técnicos do componente Organização do Trabalho e Técnicas Produtivas (OTTP) para planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações desenvolvidas nos campos experimentais, bem como o planejamento e desenvolvimento de atividades elaboradas para os estudantes no ensino remoto, com enfoque na Agroecologia.

6.5 **Fortalecimento do trabalho educativo com a cultura camponesa:** mapear e apoiar as atividades culturais das escolas e das comunidades envolventes, assim como elaborar projetos relacionados à cultura camponesa, a serem desenvolvidos de forma virtual ou presencial, conforme os protocolos sanitários estabelecidos nos Decretos Governamentais vigentes; sistematizar as produções artísticas e culturais elaboradas pelos estudantes.

6.6 **Produção de Relatórios e outros documentos** relativos ao desenvolvimento e registro das ações pertinentes às suas atribuições.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Podem inscrever-se profissionais, conforme requisitos constantes nos itens 4 e 5 desta Chamada.

7.2 As inscrições ocorrerão, no período de **27 de março a 4 de abril de 2021 (até o horário de 23 horas e 59 minutos)**, devendo ser realizadas, exclusivamente, em formato virtual, por meio do envio de toda a documentação digitalizada, conforme os procedimentos informados nesta Chamada Pública. Não haverá entrega de documentação presencial em virtude do estado de emergência de saúde pública decorrente da atual pandemia.

7.4 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: **educacao.campo@prof.ce.gov.br, os seguintes documentos digitalizados e em arquivo único, no formato pdf:**

a) Cópia digitalizada dos seguintes documentos: Documento de identificação com foto, Cadastro de Pessoa Física (CPF), diploma e histórico escolar do curso de graduação (licenciatura plena)

reconhecido pelo MEC e documento comprobatório de experiência mínima de 3 anos na área da Educação do Campo;

b) Currículo com as devidas comprovações, conforme modelo constante no Anexo III;

c) Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante no Anexo I;

d) Proposta de Plano de Trabalho para o desenvolvimento das ações da bolsa, conforme modelo constante no Anexo II, considerando o objeto desta Chamada Pública e as atribuições constantes no item 6.

7.5 O deferimento da inscrição do candidato está condicionado ao pleno atendimento aos procedimentos indicados nesta Chamada Pública. Caso o candidato envie mais de uma inscrição, será considerado o último envio.

7.6 A lista das inscrições deferidas será divulgada no dia **07 de abril de 2021,** na página eletrônica da Seduc.

7.7 O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso contra o indeferimento da sua inscrição junto à Seduc, por meio do endereço de e-mail disponibilizado na inscrição (educacao.campo@prof.ce.gov.br), na data conforme o cronograma desta Chamada Pública.

7.8 A Seduc não se responsabilizará por inscrições não efetivadas e/ou não recebidas por motivos de ordem técnica ou quaisquer impedimentos de transferência de dados ao endereço eletrônico de inscrições.

7.9 O resultado dos recursos e o cronograma de entrevistas virtuais serão divulgados no dia **09 de abril de 2021,** na página eletrônica da Seduc.

8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será realizado por comissão constituída de 3 (três) profissionais designados pela Codin e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapa 1: Avaliação da Proposta do Plano de Trabalho, considerando o objeto desta Chamada Pública e as atribuições constantes no item 6.

Etapa 2: Análise do Currículo (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional, com prioridade para a área da Educação do Campo, elaboração de material didático, formação de professores, experiência em elaboração de projetos político-pedagógicos e de articulação com movimentos sociais.

Etapa 3: Entrevista virtual sobre a Proposta do Plano de Trabalho e Currículo, visando avaliar a qualidade da proposição, bem como o grau de domínio na área da Educação do Campo.

8.2 A entrevista virtual será realizada nos dias **13 e 14 de abril (de 9h às 16 horas) de 2021**, por meio de videoconferência síncrona, fechada e restrita, realizada em até 30 minutos, conforme data especificada no cronograma desta Chamada Pública.

8.3 Para a realização da videoconferência, o canal de comunicação será através de *link* do *Google Meet,* que será enviado para o e-mail informado pelos candidatos na ficha de inscrição, com até 24 horas de antecedência da data prevista para a entrevista virtual.

8.4 O candidato que não se apresentar à sessão, no dia e horário definidos, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

8.4.1 No caso de perda de conexão, a comissão fará outras tentativas, respeitando o tempo de 30 minutos destinado a que o candidato tem direito.

8.5 Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identidade com foto para que a entrevista virtual seja iniciada. Esta etapa deverá ser gravada, exclusivamente, pela comissão responsável pelo processo seletivo.

8.6 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada etapa avaliada.

8.7 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas três etapas.

8.8 A divulgação do resultado preliminar será no dia **15 de abril de 2021**, **a partir das 16 horas**, na página eletrônica da Seduc.

8.9 É assegurado ao candidato, após a divulgação do resultado preliminar, o direito à interposição de recurso no prazo estabelecido, conforme o cronograma desta Chamada Pública, por meio do endereço de e-mail disponibilizado na inscrição (educacao.campo@prof.ce.gov.br).

8.10 A divulgação do resultado final será no dia **19 de abril de 2021**, **a partir das 16 horas**, na página eletrônica da Seduc.

8.11 As vagas de bolsistas previstas no item 4.1 serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos.

9 DO CRONOGRAMA GERAL

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Inscrição	27/03 a 04/04/2021
2	Divulgação das inscrições deferidas	07/04/2021
3	Recursos referentes às inscrições	08/04/2021
4	Resultado dos recursos e divulgação do cronograma de entrevistas virtuais	09/04/2021
5	Entrevistas virtuais	13 e 14/04/2021
6	Divulgação do resultado preliminar	15/04/2021
7	Recursos referentes ao resultado preliminar	16/04/2021
8	Resultado final	19/04/2021
9	Assinatura do Termo de Compromisso	22/04/2021
10	Início das Atividades	01/05/2021

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Cada bolsista selecionado conforme as vagas previstas nesta Chamada Pública assinará Termo de Compromisso elaborado pela Seduc, de acordo com a Lei nº 15.189, de 19 de julho de 2012, para execução do Projeto durante a quantidade de meses especificados no item 4.1.

10.2 A bolsa poderá ser renovada, a critério da Seduc, de acordo com a necessidade e possibilidade de renovação.

10.3 Os bolsistas que forem professores da rede estadual desenvolverão a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução, liberação parcial ou casual das suas atividades.

10.4 O pagamento da bolsa está condicionado à entrega do Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e relatórios mensal e final.

10.5 O pagamento será por meio de crédito, diretamente em conta bancária do Bradesco, em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

10.6 O Plano de Trabalho e os relatórios dos bolsistas selecionados deverão ser postados pelo bolsista no sistema de bolsas do Programa Aprender Pra Valer, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

10.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional da Seduc em articulação com a Coordenação do Programa Aprender Pra Valer.

Fortaleza/CE, 26 de março de 2021

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA COM VISTA À SISTEMATIZAÇÃO E AO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DO CAMPO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME SOCIAL*:		
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO: ( ) M ( ) F ( ) Outro
RG:	ÓRG. EXP:	CPF:
ENDEREÇO:		
CEP:	TEL. RES: ( )	TEL. CEL: ( )
E-MAIL:		
FORTALEZA, DE DE 2021		
ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O):		

* Nome social é aquele pelo qual pessoas transexuais e travestis se identificam e são reconhecidas socialmente, respeitando-se a identidade de gênero.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA COM VISTA À SISTEMATIZAÇÃO E AO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DO CAMPO

ANEXO II – PROJETO/PLANO DE TRABALHO

1 **Título do Projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta Chamada Pública)

2 **Candidato a bolsista:** (indicar o nome completo do candidato a bolsista)

3 **Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada)

4 **Área do Projeto e nível da bolsa:** (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 4.1 desta Chamada)

5 **Objetivos:** (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta Chamada)

6 **Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto, no âmbito da Diversidade e Inclusão Educacional na Seduc).

7 **Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização)

8 **Avaliação de contribuição do Projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área, no âmbito da Diversidade e Inclusão Educacional na Seduc)

9 **Registro da execução e resultados do Projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto)

CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA COM VISTA À SISTEMATIZAÇÃO E AO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DO CAMPO

ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULO

1 INFORMAÇÕES PESSOAIS

1.1 Nome completo:

1.1.1 Nome social:

1.2 Naturalidade:

1.3 Data de nascimento:

1.4 Estado Civil:

1.5 Nº do documento de identificação:

1.6 Nº do CPF:

1.7 Endereço residencial completo:

1.8 Endereço eletrônico (e-mail):

1.9 Telefones de contato (com código de área):

2 FORMAÇÃO

2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)

2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)

2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)

2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4 QUALIFICAÇÕES: listar os eventos ou cursos de formação mais importantes de que participou, com ênfase para a área do projeto (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização)

5 ATIVIDADES DIDÁTICAS DESENVOLVIDAS: (formações ministradas e produção acadêmica): listar as mais importantes, com ênfase para a área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS: listar outras atividades relevantes desenvolvidas na área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido – quando for o caso; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Data, Nome e Assinatura)